



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2023

Altera dispositivos da Resolução nº 02/60, que “institui Títulos de ‘Cidadão Diademense’”.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 178, § 2º, inciso VIII, do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterada a ementa da Resolução nº 02/60, que passa a ter a seguinte redação:

Institui Títulos de “Cidadão Diademense” e de “Cidadã Diademense”.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º da Resolução nº 02/60, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Ficam instituídos os títulos de “Cidadão Diademense” e de “Cidadã Diademense”, a serem concedidos pela Câmara Municipal, às pessoas que hajam trabalhado em prol do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Diadema, 15 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
CPF: ***.421.488-**



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado digitalmente por:
CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
CPF: ***.714.358-**



Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
José Hudsomar Rodrigues Jardim
CPF: ***.839.438-**



Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
2º Secretário



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

As alterações são necessárias para os ajustes da referida Resolução, haja vista que, após reunião com representantes da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município, houve o entendimento sobre a necessidade das alterações, as quais não retiram a essência da Resolução, mas garantem a paridade e reconhecimento entre gêneros.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da presente Resolução.

Diadema, 15 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
CPF: ***.421.488-**



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado digitalmente por:
CÍCERO ANTONIO DA SILVA
CPF: ***.714.358-*



Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
José Hudson Rodrigues Jardim
CPF: ***.839.438-**



Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
2º Secretário



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CRWRJ-MHHEX-6VQBQ-4NSDS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF ***.421.488-**) em 17/05/2023 18:06
- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF ***.421.488-**) em 17/05/2023 18:09
- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF ***.714.358-**) em 18/05/2023 09:11
- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF ***.714.358-**) em 18/05/2023 09:11
- ✓ José Hudsomar Rodrigues Jardim (CPF ***.839.438-**) em 18/05/2023 11:52
- ✓ José Hudsomar Rodrigues Jardim (CPF ***.839.438-**) em 18/05/2023 13:32

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/CRWRJ-MHHEX-6VQBQ-4NSDS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>